REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.941.270/0001-68 **MATRIZ**		**16/07/2018**

NOME EMPRESARIAL
HORIZONTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RAVENNA FIAT	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOVERNADOR IVO SILVEIRA	**395**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.163-053	**CANTA GALO**	**RIO DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 3531-2525

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/07/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/10/2021** às **14:12:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mGNbES85G1ug&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10365907987-BENONI VIEL|91519870906-ALEXANDRE VIEL|60470984953-MARCOS AUGUSTO VIEL
60886005949-MAURICIO RICARDO VIEL

HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ nº 30.941.270/0001-68
NIRE 42205776862

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
(Rerratificação)

AMM PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Feliciano Bortolini, nº 1640, sala 07, box 75, andar 1, bairro Barra do Rio Cerro, CEP 89.665-000, inscrita no CNPJ sob o nº 44.999.248/0001-83, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42206949523, em sessão de 25/01/2022, neste ato representada na forma do seu contrato social por **BENONI VIEL,** brasileiro, natural de Ouro (SC), nascido em 18/08/1940, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11/R-151.927 – SESP/SC, inscrito no CPF-ME sob o nº 103.659.079-87, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, nº 480, Centro, CEP 89.665-000, em Capinzal (SC);

MARCOS AUGUSTO VIEL, brasileiro, natural de Lacerdópolis (SC), nascido em 28/08/1966, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade RG nº 1.515.568 – SESPDC/SC, inscrito no CPF-ME sob o nº 604.709.849-53, residente e domiciliado na Rua Justina de Barba Ledra, nº 940, Bairro Santana, CEP 89.160-266, em Rio do Sul (SC);

MAURÍCIO RICARDO VIEL, brasileiro, natural de Lacerdópolis (SC), nascido em 12/03/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 11/R-1.709.583 – SESP/SC, inscrito no CPF-ME sob o nº 608.860.059-49, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 31, Bairro Reunidas, CEP 89.500-000, em Caçador (SC); e

ALEXANDRE VIEL, brasileiro, natural de Capinzal (SC), nascido em 25/12/1974, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.418.496 – SESP/SC, inscrito no CPF-ME sob o nº 915.198.709-06, residente e domiciliado na Rua Luís Alves de Lima e Silva, nº 77, Centro, CEP 89.251-280, em Jaraguá do Sul (SC);

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Avenida Governador Ivo Silveira, nº 395, Canta Galo, CEP 89163-053, em Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 30.941.270/0001-68, com seu contrato social registrado na JUCESC sob o NIRE nº 42205776862, em 16/07/2018, resolvem de comum acordo, alterar as cláusulas e condições seguintes:

1. Aprovada a rerratificação da Cláusula 12 da Consolidação do Contrato Social prevista na página 6 de 9 da 2ª Alteração Contratual da Sociedade registrada em sessão de 14/06/2022 perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o arquivamento nº 20224968378,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/11/2022
Certifico o Registro em 07/11/2022 Data dos Efeitos 04/11/2022
Arquivamento 20222813768 Protocolo 222813768 de 07/11/2022 NIRE 42205776862
Nome da empresa HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 337609520108702
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

Protocolo nº 224968378, de 06/06/2022, em virtude de erro material, tendo em vista que não foram replicados os termos da alteração deliberada e aprovada nos itens 8 e 9 da referida alteração contratual. Assim, **onde se lê**:

Cláusula 12 *- A sociedade será administrada pelo Sr.* ***BENONI VIEL****, na condição de Administrador não sócio, e pelos sócios* ***ALEXANDRE VIEL, MARCOS AUGUSTO VIEL*** *e* ***MAURICIO RICARDO VIEL****, com poderes e atribuições para administrar em conjunto os negócios sociais, e a eles caberá a responsabilidade ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, bem como adquirir, alienar e ou onerar bens móveis e/ou imóveis, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.*

Leia-se:

Cláusula 12 *- A sociedade será administrada pelo Sr.* ***BENONI VIEL****, na condição de Administrador não sócio, e pelos sócios* ***ALEXANDRE VIEL, MARCOS AUGUSTO VIEL*** *e* ***MAURICIO RICARDO VIEL****, com poderes e atribuições para administrar* ***isoladamente*** *os negócios sociais, e a eles caberá a responsabilidade ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, bem como adquirir, alienar e ou onerar bens móveis e/ou imóveis, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.*

2. Em razão das modificações aprovadas acima, o Contrato Social fica integralmente reformulado, sendo suas cláusulas alteradas e renumeradas, passando a vigorar com a seguinte redação consolidada:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Cláusula 1ª - A sociedade, constituída sob a forma jurídica de sociedade empresária limitada, com o nome empresarial de **HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, rege-se por este contrato social, pelo artigo 1052 e seguintes da Lei 10.406/2002 (Código Civil/2002), supletivamente pela Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas) e demais normas legais aplicáveis.

Cláusula 2ª - A sede da sociedade é na **Avenida Governador Ivo Silveira, nº 395, Canta Galo, CEP 89163-053, em Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/11/2022
Certifico o Registro em 07/11/2022 Data dos Efeitos 04/11/2022
Arquivamento 20222813768 Protocolo 222813768 de 07/11/2022 NIRE 42205776862
Nome da empresa HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 337609520108702
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

Cláusula 3ª - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do território nacional, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas, afins ou não, incorporar e/ou fusionar com outras empresas.

Cláusula 4ª – A sociedade atualmente possui a seguinte filial:

> **Filial nº 01 –** com sede na **Avenida Prefeito Waldemar Grubba, nº 3097, bairro Vila Lalau, CEP 89.256-501, em Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina**, registrada sob o NIRE nº 42901204549, em 16/07/2018, inscrita no CNPJ sob nº 30.941.270/0002-49, com início de suas atividades em 16/07/2018, tendo por finalidade explorar as seguintes atividades econômicas: **comércio varejista de veículos, camionetas e utilitários novos e usados, de peças acessórios e lubrificantes para veículos automotores, camionetes e utilitários novos; serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, e de representação comercial, agenciamento e intermediação de negócios no ramo de veículos automotores.**

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em **16/07/2018** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª - A sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas: **comércio varejista de veículos, camionetas e utilitários novos e usados, de peças acessórios e lubrificantes para veículos automotores, camionetes e utilitários novos; serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, e de representação comercial, agenciamento e intermediação de negócios no ramo de veículos automotores.**

Cláusula 7ª – O capital social da sociedade é de R$ 12.122.302,00 (doze milhões, cento e vinte e dois mil e trezentos e dois reais), divididos em 12.122.302 (doze milhões, cento e vinte e dois mil e trezentos e dois) quotas, com o valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e distribuído entre os sócios, conforme segue:

Sócios	Participação (%)	Quantidade de quotas	Capital Social Total (R$)
AMM Participações Ltda.	69,89	8.472.400	8.472.400,00
Marcos Augusto Viel	10,04	1.216.634	1.216.634,00
Mauricio Ricardo Viel	10,04	1.216.634	1.216.634,00
Alexandre Viel	10,04	1.216.634	1.216.634,00
Totais	**100,00**	**12.122.302**	**12.122.302,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/11/2022
Certifico o Registro em 07/11/2022 Data dos Efeitos 04/11/2022
Arquivamento 20222813768 Protocolo 222813768 de 07/11/2022 NIRE 42205776862
Nome da empresa HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 337609520108702
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

Cláusula 8ª - Nos termos do artigo 1.052 do CC/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 9ª - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. (artigo 1.054, combinado com o artigo 997, VIII, do CC/2002).

Cláusula 10 - A quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, em consonância com os artigos 1.056 e 1.057 do CC/2002.

Cláusula 11 - A sociedade poderá designar administradores não sócios, consoante previsão do artigo 1.061 do CC/2002.

Cláusula 12 - A sociedade será administrada pelo Sr. **BENONI VIEL**, na condição de Administrador não sócio, e pelos sócios **ALEXANDRE VIEL, MARCOS AUGUSTO VIEL** e **MAURICIO RICARDO VIEL**, com poderes e atribuições para administrar **isoladamente** os negócios sociais, e a eles caberá a responsabilidade ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, bem como adquirir, alienar e ou onerar bens móveis e/ou imóveis, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ Único - A outorga de procuração, em nome da sociedade, somente poderá ser feita pelos administradores, tanto para fins judiciais, quanto para resolver assuntos de natureza administrativa e de funcionamento.

Cláusula 13 - Pelo exercício da administração, a sociedade poderá remunerar os administradores mediante pagamento mensal de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado, de comum acordo.

§ Único – O mesmo direito que fica reservado para o sócio que exercer atividade profissional na sociedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/11/2022
Certifico o Registro em 07/11/2022 Data dos Efeitos 04/11/2022
Arquivamento 20222813768 Protocolo 222813768 de 07/11/2022 NIRE 42205776862
Nome da empresa HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 337609520108702
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

Cláusula 14 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (artigo 1.011, § 1º, do CC/2002).

Cláusula 15 - Em suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 do CC/2002, ou seja, ficam dispensadas a reunião ou a assembléia, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula 16 - Fica estabelecido que a sociedade não manterá o Conselho Fiscal previsto no artigo 1.066 do CC/2002.

Cláusula 17 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

§ 1º - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos, observada a necessidade de reposição conforme estabelece o artigo 1.059 do CC/2002.

§ 2º - Os sócios decidirão, de comum acordo, o critério e forma de distribuição dos lucros apurados, podendo, inclusive, autorizar a distribuição desproporcional do mesmo (artigo 1.053 combinado com o artigo 1.007 do CC/2002).

§ 3º - Os prejuízos apurados serão suportados pelos sócios na proporção de suas participações na sociedade, ou, ainda, mantidos em conta especial para futura compensação.

Cláusula 18 – Os lucros ou prejuízos apurados podem ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporação de suas participações na sociedade, ou, ainda, mantidos em conta especial da contabilidade para futura destinação.

Cláusula 19 - Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/11/2022
Certifico o Registro em 07/11/2022 Data dos Efeitos 04/11/2022
Arquivamento 20222813768 Protocolo 222813768 de 07/11/2022 NIRE 42205776862
Nome da empresa HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 337609520108702
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado (artigo 1.031 do CC/2002).

Cláusula 20 - Serão regidas pelas disposições do CC/2002, notadamente os artigos 1.029, 1.033 a 1.038, e 1.085, no que for aplicável à matéria, tanto na exclusão e retirada de sócio quanto na dissolução e na liquidação da sociedade.

Cláusula 21 - Para todos os fins e efeitos legais, fica entendido e concordado que o endereço dos sócios constantes no contrato social, ou da última alteração contratual, serão validos para o encaminhamento de correspondência, avisos, editais de convocação, ficando sob sua responsabilidade comunicar por escrito a empresa sobre qualquer alteração.

Cláusula 22 - A sociedade manterá os livros contábeis e fiscais previstos na lei e contratará os serviços de profissional habilitado para a execução dos serviços de escrituração contábil, dentro das normas técnicas e legais pertinentes, dando cumprimento as disposições contidas no artigo 1.177 e seguintes do CC/2002.

Cláusula 23 - Fica eleito o foro da Comarca de Rio do Sul (SC) para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

Rio do Sul – SC, 24 de outubro de 2022.

_____
AMM PARTICIPAÇÕES LTDA
Sócia
Representada por Benoni Viel

_____
MAURÍCIO RICARDO VIEL
Sócio e administrador

_____
ALEXANDRE VIEL
Sócio e Administrador

_____
MARCOS AUGUSTO VIEL
Sócio e Administrador

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/11/2022
Certifico o Registro em 07/11/2022 Data dos Efeitos 04/11/2022
Arquivamento 20222813768 Protocolo 222813768 de 07/11/2022 NIRE 42205776862
Nome da empresa HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 337609520108702
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

222813768

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**HORIZONTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
PROTOCOLO	**222813768 - 07/11/2022**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**048 - RERRATIFICACAO**

MATRIZ

NIRE 42205776862
CNPJ 30.941.270/0001-68
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2022
SOB N: 20222813768

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222813768

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10365907987 - BENONI VIEL - Assinado em 04/11/2022 às 10:15:09

Cpf: 60470984953 - MARCOS AUGUSTO VIEL - Assinado em 04/11/2022 às 10:16:09

Cpf: 60886005949 - MAURICIO RICARDO VIEL - Assinado em 04/11/2022 às 10:17:13

Cpf: 91519870906 - ALEXANDRE VIEL - Assinado em 04/11/2022 às 10:18:09

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/11/2022
Certifico o Registro em 07/11/2022 Data dos Efeitos 04/11/2022
Arquivamento 20222813768 Protocolo 222813768 de 07/11/2022 NIRE 42205776862
Nome da empresa HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 337609520108702
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HORIZONTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.941.270/0001-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:08:01 do dia 08/06/2026 , com validade até o dia 08/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: i3vH53BROsXkGrO4Mx1X

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HORIZONTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 30.941.270/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:46:32 do dia 13/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2026.
Código de controle da certidão: **B6B5.538B.6A12.77C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HORIZONTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
CNPJ/CPF: **30.941.270/0001-68**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140204832039**
Data de emissão:	**28/05/2026 09:55:29**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**24/11/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/06/2026 08:12:44

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 08/06/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO
39865/2026
Emissão em 09/06/2026

Nome: 3163012053 - HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CPF/CNPJ: 30.941.270/0001-68
Rua: AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA N°: 395
Complemento:
CEP: 89.163-053 Bairro: CANTA GALO Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: http://www.riodosul.atende.net
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 9 de junho de 2026

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6891659
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: HORIZONTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Raiz do CNPJ: 30.941.270
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : RIO DO SUL
Endereço da sede : Av Governador Ivo Silveira, 395

Certidão emitida às 08:11 de 08/06/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Ana Carolina Feliciano - CPF: ***.815.739-** gov.br Prata

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.941.270/0001-68
Razão social: HORIZONTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Endereço: AV GOVERNADOR IVO SILVEIRA 395 / CANTA GALO / RIO DO SUL / SC / 89163-053

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2026 a 06/07/2026

Certificação Número: 2026060701385038574042

Informação obtida em 08/06/2026 08:17:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORIZONTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.941.270/0001-68
Certidão nº: 13773827/2026
Expedição: 04/03/2026, às 09:42:46
Validade: 31/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORIZONTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.941.270/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.